



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO PRESIDENTE AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n. 20/2026

Considerando o recebimento do Projeto de Lei Ordinária n. 20/2026, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. José Herculano Pereira dos Santos, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, por superávit financeiro e anulação parcial de dotação, no orçamento vigente e dá outras providências”.

Considerando a necessidade de análise quanto aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais, financeiros, gramatical e lógico, nos termos do art. 68 do Regimento Interno;

Considerando a necessidade de análise quanto aos aspectos orçamentários, nos termos do art. 69 do Regimento Interno;

Encaminhe-se o Projeto de Lei à **Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação**, para emissão de parecer, nos termos regimentais.

Após parecer da Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação, encaminhe para **Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas**, para emissão de parecer, nos termos regimentais.

Após, retorne à Presidência para inclusão do Projeto de Lei na Ordem do Dia.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 09 de fevereiro de 2026.

VEREADOR SINOMAR BARBOSA DE MORAIS
Presidente da Câmara